REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 487 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário implantar, nos parques infantis, creches e escolas da Rede Pública Municipal de Ensino deste Município, brinquedos infantis criados com o fim precípuo de estimular o desenvolvimento da coordenação motora e aprimorar o raciocínio de crianças com necessidades especiais (motoras e/ou mentais);

b) alguns brinquedos, além de entreter, objetivam educar por meio do lúdico, contribuindo para o desenvolvimento destas crianças;

c) a utilização de brinquedos especialmente desenvolvidos para crianças portadoras de síndromes que incorrem em necessidades especiais visa não somente delegar funções básicas, como locomoção ou raciocínio, a outras partes não comprometidas do cérebro ou do corpo, bem como gerar integração e interação social, a exemplo do que é feito com o hipismo para os portadores da Síndrome de Down;

d) aprender a escalar, montar, contornar, resolver problemas, conhecer ângulos, formas, tamanhos e cores introduz no mundo da criança a curiosidade e a capacidade de superar obstáculos, o que a conduz ao mesmo nível de desenvolvimento das outras crianças;

e) a implantação de brinquedos adaptados soma forças às diversas políticas públicas de inclusão de pessoas especiais de qualquer natureza, porque eleva a autoestima, permite o desenvolvimento, a integração social e ampliação de

limites, objetivando a formação de um ser humano pleno, possuidor e propagador de valores sociais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a disponibilização de ao menos um brinquedo voltado a crianças e adolescentes com necessidades especiais (deficiências motoras ou mentais), nos parques infantis públicos, creches e escolas da Rede Pública deste Município, na ocasião de substituir ou comprar equipamentos.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires

É assegurado pela CF o direito de ir e vir livremente aos cidadãoso tema moobilidade urbana é um dos mais discutidos atualmente em salvador

Os congestionamentos diários já fazem parte da rotina do soteropolitano e que este conclama por solução pelo poder públicoa falta de alternativa viária impõe ao cidadão ficar horas no trânsito, co o veículo consumindo combustível, oluindo o meio ambiente e impondo ao cidadão incluir no seu orçamento doméstico despesas excedentes

As alterações realizadas no trânsito para atender a FIFA para a realização da Copa das Confederações, impuseram ao cidadão soteropolitano sacrifícios indesejáveis

A Comissão de Transportes, Trânsito e Serviços Muncipais, preocupada com a ineficácia da mobilidade urbana no centro da cidade e que esta atinge diariamente a cidade como um todo

Existem alternativas de tráfego que podem ser aplicadas para reduzir os impactos negativos ora existentes

A comissão de trãnsito transporte e serviços municipais preocupada com o crescente aumento de congestionamento e a sensação de insegurança sentida pelos motoristas e passageiros, propõe propostas a seguir para atenuar o congestionamento na área central com reflexos por toda a cidade:

Implantar sentido duplo de tráfego em toda a extensão da Baixa dos Sapateiros e Ladeira da Praça, com inclusão de novos tempos semafóricos;

Implantar sentido duplo de tráfego em toda a Ladeira da Fonte das Pedras, interligando a mesma com a Djalma Dultra, com inclusão de novos tempos semafóricos;

Implantar sentido único de tráfego pela manhã na Av. Graça Lessa (Vale do Ogunjá) no sentido Av. Vasco da Gama.

Indica

Que realize alterações de tráfego no centro da cidade com o objetivo de atenuar os impactos das modificações viárias realizadas para atender a FIFA no eríodo da Copa das Confederações.